



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7509 - Terça-feira, 6 de maio de 2025

Divulgação: Terça-feira, 6 de maio de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de maio de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.223, DE 5 DE MAIO DE 2025, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Fernando Quadros da Silva."

LEI Nº 14.223, DE 5 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5625_ce_552234_1.pdf

LEI Nº 14.224, DE 5 DE MAIO DE 2025, que "institui o benefício Estadia – Ponte."

LEI Nº 14.224, DE 5 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5625_ce_552235_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE os Recursos interpostos pelas servidoras J.V.C e F.R.A. afastando as penalidades impostas pela CPS-SMAP no Processo 21.0.000117096-9, que culminou em aplicação de advertência à primeira e de repreensão à segunda, respectivamente; e posterior arquivamento do feito, a contar da publicação desta, através da Portaria 458, de 02/05/2025 (Processo 22.0.000023282-7).

ACOLHE os Recursos interpostos pelos servidores R.O, C.F. e N.C.F. afastando as penalidades impostas pela CPS-SMAP nos Processos 21.0.000031687-0 e 21.0.000031700-1 que culminaram com a aplicação da penalidade de suspensão a R.O. e C.F. e suspensão com possibilidade de conversão em multa a N.C.F. E posterior arquivamento do feito, a contar da publicação desta, através da Portaria 459, de 02/05/2025 (Processo 22.0.000127042-0).

AUTORIZA ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município nos dias 08 e 09 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso C-MOVE Sul - Congresso da Mobilidade Verde e Veículos Elétricos, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 453, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000012823-9).

CESSA EFEITOS, a contar da publicação, da Portaria 530, de 27/08/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7340, que designou o Grupo Executivo de Sustentabilidade do Gabinete do Prefeito (GES-GP), através da Portaria 462/25-GP, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000082235-0)

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, em conformidade com o Decreto 19.863, de 25 de outubro de 2017, através da Portaria 460, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000032400-3).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Presidente	SMAMUS-DEL
NATALIA FERNANDA ORIOLA	1294997	Coordenadora Técnica	SMAMUS-DPU
SIMONE MACHADO MADEIRA	526025	Titular	SMAMUS-DPU
NAIANA MAURA JOHN	968332	Suplente	SMAMUS-DPU
LUÍS FELIPE DE SALES DORNELES	1409549	Titular	SMAMUS-DLMA
CLÁUDIO ROBERTO NILSON	556728	Suplente	SMAMUS-DLMA
SIMONE SOMENSI	519422	Titular	PGM
RAFAEL WOLTER MARTELL	1630466	Suplente	PGM
LUCIANO GASPARIN	1183010	Titular	PGM
LUCIANO VARELA	442206	Suplente	PGM
MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	678676	Titular	DEMHAB
RUDIERI BARCELOS SCHEFFER	1625497	Suplente	DEMHAB
RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO	1625268	Titular	DEMHAB
RUTH OURIQUE FEIJÓ	728552	Titular	DMAE

JANAÍNA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	1142151	Suplente	DMAE
FELIPE MALACARNE	1357131	Suplente	DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Titular	DMAE
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098	Titular	SMS
ALEXANDRA ALVES SABADIN	1299280	Suplente	SMS
MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501	Titular	SMOI
BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	1501330	Suplente	SMOI

CESSA EFEITOS, a contar da publicação, da Portaria 505, de 14/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7053, alterada pela Portaria 586, de 07/10/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7368 e Portaria 725, de 28/11/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7403, que designou o Grupo Executivo de Sustentabilidade do Centro Administrativo Municipal (GES-CAM), através da Portaria 463, de 02/05/2025 (Processo 23.0.000056020-0).

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade do Centro Administrativo Municipal (GES-CAM) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de caráter permanente, em conformidade com o art. 11, do Decreto nº 21.869, de 09/02/2023, a contar da publicação desta, através da Portaria 464, de 02/05/2025 (Processo 23.0.000056020-0).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ANA ZART BONILHA	1085590	SMOI
JANAINA DA SILVA ROSA	1657755	SMOI
ROBERTA SANTANA	1198084	SMOI
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105	SMPG
MARIANA SOUZA COUTO	1523643	SMPG
JEAN PIERRE CORSEUIL	818360	GCS
LUANA BALDISSERA NONDILLO	583276	GCS
ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES	15930204	SMP
VINÍCIUS DA CUNHA MENDONÇA	164186703	SMP
OLÍVIA BERTOLINI MONTEIRO	130430501	SMGOV
DARTAGNAN FALLER	558038	SMGOV
MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	315774	GI
MORGANE BIGOLIN	879554	GI
CARLOS FRANCISCO GOMIDE	26146	PROCEMPA
JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ	31294	PROCEMPA
LIANE SCHWAB GELATTI	550763	GCA
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311378	GCA
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	SMGG
HENRIQUE RAMOS LEAL	50363302	SMGG
TAIS ENDRES REIS	539160	SMGG

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem o Grupo de Trabalho de Estudo e Ações para Unidades de Triagem - UTs pelo período de 01/05/2025 até 31/12/2025, em conformidade com o Decreto 19.862, de 24 de outubro de 2017, através da Portaria 466, de 02/05/2025 (Processo 25.17.000001212-6).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão

RODIMAR SILVA	1501240	Coordenador	DMLU
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Integrante	DMLU
FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	1565745	Integrante	DMLU
ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES	1009451	Integrante	GP
THYAGO DUARTE DA CUNHA	950893	Integrante	GP
LUIS EDUARDO LEMES	1669516	Integrante	SMP
MARAGLAI FERNANDES DORNELLES	1704338	Integrante	SMP
DARI PEREIRA	1451600	Coordenador Adjunto	SMIDH
MICHELI VIEGAS BENTO	1298305	Integrante	SMIDH
LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	1409549	Integrante	Escritório de Reconstrução
FLAVIO ZIMMER DE MELLO	1638246	Integrante	Escritório de Reconstrução
GUILHERME KERBER	681663	Integrante	Escritório de Reconstrução

DESIGNA o servidor ANDERSON FRANCISCO SILVEIRA PEREIRA, 1639285/1, Assessor IV, a contar de 10/04/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP) e na Secretaria Municipal Geral de Governo, através da Portaria 388, de 15/04/2025 (Processo 23.0.000056344-7)

DESIGNA o servidor CARLOS EDUARDO BORGES VASCONCELOS, 1703285/1, Gerente de Atividades IV, a contar de 10/04/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP) e na Secretaria Municipal Geral de Governo, através da Portaria 395, de 16/04/2025 (Processo 25.0.000037336-5).

DESIGNA o servidor RAFAEL MINUSCOLI MENEZES, 1365878/1, Assessor IV, a contar de 10/04/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP) e na Secretaria Municipal Geral de Governo, através da Portaria 387, de 15/04/2025 (Processo 17.0.000018961-8).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 08/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 456, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000045920-0)

Nome	Matrícula
VANESSA MENDES BALDINI	1135279/02
DANIELLE SENE CARDOSO	1698800/02

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889/10, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 461, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000031656-6).

MODIFICA a Portaria 314, de 17/03/25, divulgada no DOPA-e, Edição 7477, de 18/03/25, que designou servidores para constituírem a Brigada de Incêndio do Centro Administrativo Municipal (CAM), com objetivo de receber o Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios, a contar da publicação desta, através da Portaria 465, de 02/04/2025 (Processo 24.0.000045693-0).

I - Para INCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ANDAR
MÁRIO ROGERIO FAGUNDES GARCÊZ	220489	SMGG	TÉRREO
QUIMERSON DORNELLES PEREIRA	1609904	GP	18º
GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	165306701	DAI-SMGG	3º

II - Para EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ANDAR
MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA	308812	SMGG	TÉRREO
ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA	346760	SMGG	TÉRREO
LUIZ MARCELO NUNES CORREA	654040	SMGG	TÉRREO
MARLI SCHMIDT	10652	PROCEMPA	4º
MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES	1095800-0	SMOI	6º
LISIANE DOKI SILVA	1393863/6	GVP	10º
PAOLA GORKOS	1610309	GI	11º
VINICIUS DA CUNHA MENDONÇA	1641867	SMP	13º
JULIANO FREITAS GARCIA	1665340	SMPG	15º
MARCELO DE MIRANDA NOMS	1087380	GP	16º
LISIANE OSORIO SEVERO	54603601	GP	18º

III - Para MODIFICAR:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	ANDAR
LUCIANE ALONSO MIRANDA	157527901	GP	17º
LUCIANE ALONSO MIRANDA	157527901	GI-SMGG	11º

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado sob nº 33186056/2025, oriundo do Pregão Eletrônico 382/2024 - Ata de Registro de Preço SEI 24.0.000101088-0), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e a empresa PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70, o qual vige de 10/04/2025 até 09/04/2026, tendo como objeto a presente Ata o Registro de Preços para eventual aquisição de ALARMES para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme descrição constante no Documento 33503166,

cabendo ao ESE-SMSEG a responsabilidade de realizar o levantamento técnico com indicação dos equipamentos eletrônicos adequados à serem instalados, acompanhar a instalação verificando se está de acordo com o projeto e o recebimento final com a testagem de todos os equipamentos sugerindo soluções caso houver falhas, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 083, de 05/05/2025 (Processo 23.0.000004603-5).

Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
FISCAL DE SERVIÇO	CHARLES FLORES SANTOS	1026054	LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN	809126

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, matrícula 567118/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do “Curso Internacional de Hepatologia Rolando Figueroa Barrios”, no período de 22/05/2025 a 23/05/2025, que será realizado na cidade de Lima/Peru, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33533018 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000050268-8).

CONCEDE autorização ao servidor PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, matrícula 1571133/1, CC17, da Secretaria Municipal de Cultura, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *The First Homosexuals*, no período de 23/04/2025 a 30/04/2025, que será realizado na cidade de Chicago/Estados Unidos, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33532589 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000049261-5).

CONVOCA LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33448503 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000049682-3).

CONVOCA VICTORIA LANGE DA ROSA BRAGA, 1706225/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33507148 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000053979-4).

CONVOCA FELIPE LANES RIBEIRO, 1706446/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33510326 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000053986-7).

DESIGNA GABRIELA STORCK, 411910/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, vaga 1001386, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33507695 de 02/05/2025 (Processo 24.0.000152464-6).

MODIFICA a Portaria 27665495, de 01/03/2024, que designou servidores como representantes dos Órgãos Executivos do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, para mandato de dois anos de duração a contar da data da publicação, excluindo a extinta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, bem como seu representante, e incluindo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme abaixo, através da Portaria 33511808, de 02/05/2025 (Processo 23.0.000104122-3).

Órgão	Servidor	Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	ADRIANA DE OLIVEIRA	865580

NOMEIA PAULA MEDEIROS, 1217038/04, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003891, durante o impedimento do titular, GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021/03, por motivo de gozo de férias, no período de 12/05/2025 a 26/05/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33547338, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000052128-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 33495486, de 30/04/2025, que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 95136/2025, com vigência de 30/04/2025 a 26/12/2025, Processo Administrativo SEI 25.0.000028562-8 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMAMUS na demanda de manutenção predial no Viveiro Municipal de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 30/04/2025, através da Portaria 33495486 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273-02	ADMINISTRADOR	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviço	LANA OTT IHME	16961810-01	ENGENHEIRO	VERÔNICA RIFFEL	1295004-01	ARQUITETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora RAFAELA BRASIL MILANEZ, matrícula 1234242, Engenheira Civil, lotada na Diretoria de Conservação de vias Urbanas a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/05/2025 a 04/04/2026 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72529, livro 1163-D, PGMCD nº 4095 - SC/4121, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33492795, de 30/04/2025 (Processo 22.0.000115025-5).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO PIVATTO MARZEC, 1505017, Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 12/05/2025 a 11/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72528-L.1163-D PGMCD 4094- SC/4120, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33492489 de 30/04/2025 (Processo 23.0.000063466-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27619996, de 28/02/2024, divulgada no DOPA-e edição 7221, de 21/03/2024, que designou servidores para composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, Art. 7º, §§ 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos Processos Administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, que passa a ter a composição abaixo, a contar de 14/04/2025, através da Portaria 33298468, de 15/04/2025 (Processo 24.0.000025316-9).

COLEGIADO SMMU			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente Titular	ANA PAULA HOPPE BONINI	1065939/01	ARQUITETA
Presidente Suplente	RENATO MACIEL DAMIANI	1431013/02	ARQUITETO
Membro Titular	MURIEL AKIEME NICHIMURA ROMEIRO	1671081/01	ASSESSOR VI
Membro Suplente	PATRICIA MACHADO DE SOUZA	1403613/03	GERENTE DE ATIVIDADE V
Membro Titular	FABIANA KRUSE	539913/06	ARQUITETA
Membro Suplente	VICTOR GASPERIN RIBAS	1686380/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, matrícula 43537801, Professor M5, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município nos dias 29 de maio de 2025 a 01 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da III Conferência Regional (ICEVI LATINOAMÉRICA), Pilares transformadores para uma sociedade mais inclusiva: perspectivas e desafios da região, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33484579, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000054777-0).

CONCEDE, à servidora MARIANE ROSA RANGEL, matrícula 1150839/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/04/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94362/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33499635 de 30/04/2025 (Processo 22.0.000074103-9).

DESIGNA, a contar de 28/04/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e VALERIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79840/2022 e Termo Aditivo II nº 91435/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33505469 de 02/05/2025 (Processo 22.0.000096058-0).

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porto Alegre, CNPJ 92.828.110/0001-64, por meio da Emenda Impositiva nº 337/2025, que tem como objeto a qualificação do espaço de eventos e integração da comunidade apaeana, através da compra de equipamentos audiovisuais, através da Portaria 33395799 de 16/04/2025 (Processo 24.0.000144702-1).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	ADILSO LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI	435378	Professor M5

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
WILLIAM CABRAL TEMPEL	1044117	Cargo em Comissão Nível 17 Geral
GISELLE GUIMARÃES HUBBE	1331221	Cargo em Comissão Nível 15 Geral

JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA

1169335

Cargo em Comissão
Nível 14 Especial

DISPENSA, a contar de 28/04/2025, VALERIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato substituto, do Contrato registrado sob nº 85589/2023, Termo Aditivo 91435/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 33505211, de 02/05/2025 (Processo 22.0.000096058-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FERNANDO BRUNO RIETH, Professor, matrícula 1079174/01, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 01/02/2025 a 24/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato nº 91370/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33331869 de 17/04/2025 (Processo 22.0.000131838-5).

CONCEDE, ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, matrícula 12467103, Instalador, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33497279 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000140238-9).

CONCEDE, à servidora VIVIANE TIMM WOOD, matrícula 1110462/01, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33498006 de 30/04/2025 (Processo 22.0.000096658-8).

CONCEDE, ao servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, matrícula 1565176/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33500490 de 30/04/2025 (Processo 23.0.000135298-9).

CONCEDE, à servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI, matrícula 162952201, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Projetos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33500715 de 30/04/2025 (Processo 23.0.000044285-2).

CONCEDE, à servidora ANDREA SIMÕES ROTUNNO, matrícula 23268601, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através

da Portaria 33500936 de 30/04/2025 (Processo 23.0.000117051-1).

CONCEDE, à servidora VANESSA BOEIRA GERMANO, Professor(a) M5, matrícula 796909/02, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33499763 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000076289-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 28408542/2024 de 19/04/2024 quanto aos membros e **DESIGNA** as servidoras KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826/02, como presidente, a servidora JOSIANE GARCIA GOMES, Assistente Técnico em Educação Infantil, matrícula 1355260/3, como secretária, e a servidora JULIANA OLDERS DOS SANTOS, Professora, matrícula 1179918/01, como relatora, para apurarem os fatos constantes no Processo 24.0.000049894-3 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, através da Portaria 33462115 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000049894-3).

AUTORIZA JULIANA OLDERS DOS SANTOS, 1179918/01, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 05 e 06 de maio de 2025, para Seminário Estadual do Programa Escola em Tempo Integral, em Santa Maria/RS, com ônus para o Município (passagens e diárias) e mantendo vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33531876, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000042944-1).

AUTORIZA CAROLINA DE CAMPOS DEROS, 1046497/01, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 05 e 06 de maio de 2025, para Seminário Estadual do Programa Escola em Tempo Integral, em Santa Maria/RS, com ônus para o Município (passagens e diárias) e mantendo vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33532123, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000046886-2).

AUTORIZA ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA, 1687352/01, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 05 e 06 de maio de 2025, para Seminário Estadual do Programa Escola em Tempo Integral, em Santa Maria/RS, com ônus para o Município (passagens e diárias) e mantendo vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33532879, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000047834-5).

AUTORIZA SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/03, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 05 e 06 de maio de 2025, para Seminário Estadual do Programa Escola em Tempo Integral, em Santa Maria/RS, com ônus para o Município (passagens e diárias) e mantendo vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33533178, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000052211-5).

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000081426-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e designa a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 32857094/2025, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 33462088 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000081426-8).

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 25.0.000053888-7 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e designa a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826/02, como presidente, o servidor João Eugênio De Souza Schunck, Assistente Administrativo, matrícula 1666959/01, como secretário e o servidor TARSO

LEITE SCHMIDT, cargo em Comissão Nível 16 Geral, matrícula 1538128/03, como relator, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 33462175 de 29/04/2025 (Processo 25.0.000053888-7).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 24.0.000039132-4, em observância ao que dispõe o art. 220, o art. 221, inciso II, alínea "a" e o art. 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33252709 de 11/04/2025 (Processo 24.0.000039132-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, titular, e MOACIR DA ROSA MIRANDA JUNIOR, matrícula 419592/2, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Contrato e Serviços, do Contrato nº 95042/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.260.016/0001-14, com prazo de vigência 01 (um) mês a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Cultura, no evento da 72ª Festa de São Jorge, a realizar-se nos dias 23 e 27 de abril de 2025, através da Portaria 157 de 23/04/2025 (Processo 25.0.000019902-0)

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94940/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e JOÃO BOEIRA JUNQUEIRA, CNPJ 44.264.717/0001-16, com vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 10 meses, e que tem por objeto a realização da Mediação Artística e Cinematográfica, através da Portaria 153 de 22/04/2025 (Processo 25.0.000018139-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JULIO CESAR DOS PASSOS, matrícula 584037/02, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 19/03/2025 a 16/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 71.754/2020 – SEI 20.0.000023154-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440216 de 16/04/2025 (Processo 23.0.000021849-9).

CONCEDE, à servidora MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, matrícula 100899-4, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33441074 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000057834-3).

DESIGNA VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, 1006355/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Ouvidor SUSs, 11180016, do/da Ouvidoria do SUS/

Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, substituindo ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33194583 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000040001-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 24/12/2024 a 23/12/2025, através da Portaria 33468013, de 29/04/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	11/01/2025
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administra dor	11/01/2025
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	11/01/2025
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINE MELO SCHOTT (Titular)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	05/04/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	11/01/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	11/01/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	11/01/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	11/01/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	11/01/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	11/01/2025
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CAPS A Centro	1280830	Psicólogo	01/05/2025
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	11/01/2025
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	11/01/2025
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	11/01/2025

CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	11/01/2025
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	11/01/2025
JOSIARA ALVES DE SOUZA (Titular)	CERTA-SMS	1050982	Professor	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Titular)	CS-NORTE	1008773	Enfermeiro	17/03/2025
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Suplente)	CS-NORTE	1550799	Enfermeiro	17/03/2025
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS-LESTE	1047744	Enfermeiro	11/01/2025
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	CS-LESTE	942926	Assistente Administrativo	11/01/2025
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS (DCGVS)	427989	Assistente Administrativo	11/01/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS (DCGVS)	1081306	Assistente Administrativo	11/01/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut. Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut. Predial - DA	268024	Eletricista	11/01/2025
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	11/01/2025
ADELIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Material – DA	1033921	Assistente Administrativo	11/01/2025
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	11/01/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/05/2025
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	11/01/2025
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	11/01/2025
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	99151203	Farmacêutico	11/01/2025
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	11/01/2025
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	11/01/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	11/01/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	11/01/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	26/02/2025
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50999401	Farmacêutico	11/01/2025
DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS (Suplente)	NDM	1695142	Assistente Administrativo	11/01/2025

NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administradora	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	11/01/2025
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	11/01/2025
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	U.S. Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	11/01/2025
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	11/01/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	U.S. IAPI/AE IAPI	43747803	Enfermeiro	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	100877302	Enfermeiro	11/01/2025
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	11/01/2025
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	11/01/2025
AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	11/01/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025

DESIGNA, a contar de 10/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94063/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, para a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 10/02/2025 a 10/02/2026, no valor máximo total de R\$ 2.197.491,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e

noventa e um reais), através da Portaria 33519442, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000000669-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Motorista
ANTONIO ADELIR PRATES (Titular)	HPS	557629	Motorista
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo
SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Titular)	SAMU	664290	Motorista
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	SAMU	618023	Assistente Administrativo
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES (Titular)	DVS	1668390	Assistente Administrativo
ADEMILSON SOUZA FRANCHINI (Suplente)	DVS	1641360	Assistente Administrativo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	DA	5585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	DA	1001337	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Titular)	HMIPV	558210	Motorista
JOSÉ ANTONIO LORA HOFART (Suplente)	HMIPV	661342	Motorista
PEDRO CANDIDO (Titular)	HPS	558269	Motorista
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem
PAULO ALMEIDA SOUZA (Titular)	SAMU	519513	Motorista
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	SAMU	479527	Motorista
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Titular)	DVS	1525298	Assistente Administrativo
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA (Suplente)	DVS	1690841	Assistente Administrativo
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	DA	821448	Assistente Administrativo
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	DA	655550	Gari

DESIGNA ANAURA BALDO DE MARQUES, 307194/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/ Diretoria de Contratualização/Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 31/03/2025 a 09/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32762045 de 12/03/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Direção

Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/04/2025 a 03/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33044289 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 08/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33222607 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA, a partir de 30/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 33495000 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA/ VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2962 SECON-PGM 95115/2025 (vigência até 27/04/2026)	VARSA EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ 48.553.363/0001-80	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1239031
2963 SECON-PGM 95119/2025 (vigência até 27/04/2026)	VARSA EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ 48.553.363/0001-80	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI SSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1239031

DESIGNA, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para também comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 32367297 de 11/02/2025), conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021, e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, atualizando a Portaria 32367297 de 11/02/2025 (Processo 24.0.000041639-4), através da Portaria 33526108, de 05/05/2025 (Processo 24.0.000041639-4).

3. Aquisição de Materiais e Medicamentos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
CAROLINA ROSSATO CRASOVES	844771/02	Assistente Administrativo	MANUT-PACS

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 24/12/2024 a 23/12/2025, através da Portaria 33520538, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	11/01/2025
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	11/01/2025
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	11/01/2025
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINE MELO SCHOTT (Titular)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	05/04/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	05/04/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	11/01/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	11/01/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	11/01/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	11/01/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	11/01/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	11/01/2025
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CAPS A Centro	1280830	Psicólogo	01/05/2025
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	11/01/2025
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	11/01/2025
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	11/01/2025

CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	11/01/2025
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	11/01/2025
JOSIARA ALVES DE SOUZA (Titular)	CERTA-SMS	1050982	Professor	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Titular)	CS-NORTE	1008773	Enfermeiro	17/03/2025
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Suplente)	CS-NORTE	1550799	Enfermeiro	17/03/2025
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS-LESTE	1047744	Enfermeiro	11/01/2025
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	CS-LESTE	942926	Assistente Administrativo	11/01/2025
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS (DCGVs)	427989	Assistente Administrativo	11/01/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS (DCGVs)	1081306	Assistente Administrativo	11/01/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut Predial - DA	268024	Eletricista	11/01/2025
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	11/01/2025
ADELIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Material – DA	1033921	Assistente Administrativo	11/01/2025
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	11/01/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/05/2025
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	11/01/2025
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	11/01/2025
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	99151203	Farmacêutico	11/01/2025
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	11/01/2025
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	11/01/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	11/01/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	11/01/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	26/02/2025

FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50999401	Farmacêutico	11/01/2025
DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS (Suplente)	NDM	1695142	Assistente Administrativo	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administradora	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	11/01/2025
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	11/01/2025
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	U.S. Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	11/01/2025
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	11/01/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	U.S. IAPI/ AE IAPI	43747803	Enfermeiro	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Suplente)	U.S. IAPI/ AE IAPI	100877302	Enfermeiro	11/01/2025
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/ AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	11/01/2025
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	11/01/2025
AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	11/01/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025

DESIGNA, a contar da data inicial de vigência do quadro abaixo, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 33541809 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2961 SECON-PGM 95115/2025 (vigência: 23/04/2025 a 22/04/2026)	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	MARCIA RADAIESKI CUNDA Assistente Administrativo matrícula 429226	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo matrícula 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo matrícula 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo matrícula 1526260
2964 SECON-PGM 95187/2025 (vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026)	EFICAZ TRANSPORTES LTDA 24.539.807/0001-65	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES Assistente Administrativo matrícula 1239031	VITORIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo matrícula 1690841	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo matrícula 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo matrícula 1526260

FAZ CESSAR, a contar de 05/04/2025, as Portarias 33468013/2025, de 29/04/2025, 33065356/2025, de 01/04/2025 e 31892460/2025, de 08/01/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, vigente de 24/12/2024 a 23/12/2025, através da Portaria 33518643, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	05/04/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2024, os efeitos da Portaria 30016858, de 27/08/2024, em relação à servidora MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, matrícula 100899-4, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, através da Portaria 33441017 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000057834-3).

FAZ CESSAR, a contar de 26/10/2024, as Portarias 3184352/2025, de 08/04/2025 e 26637375/2023, de 13/12/2023, no que se refere à designação da servidora CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 251620, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87161/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORTHOS SAÚDE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 37.935.182/0001-00, para a contratação emergencial de serviços médicos na área de Pediatria, para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), com vigência de 19/12/2023 a 12/06/2025, através da Portaria 33263070, de 14/04/2025 (Processo 23.0.000047241-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33450250/2025, de 28/04/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94063/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/02/2025 a 10/02/2026, através da Portaria 33519226, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (Titular)	HMIPV	1108140	Motorista
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista
ANTONIO ADELIR PRATES (Titular)	HPS	557629	Motorista
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo
SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Titular)	SAMU	664290	Motorista
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	SAMU	618023	Assistente Administrativo
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES (Titular)	DVS	1668390	Assistente Administrativo
ADEMILSON SOUZA FRANCHINI (Suplente)	DVS	1641360	Assistente Administrativo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	DA	5585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	DA	1001337	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Titular)	HMIPV	558210	Motorista
JOSÉ ANTONIO LORA HOFART (Suplente)	HMIPV	661342	Motorista
PEDRO CANDIDO (Titular)	HPS	558269	Motorista
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem
PAULO ALMEIDA SOUZA (Titular)	SAMU	519513	Motorista
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	SAMU	479527	Motorista
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Titular)	DVS	1525298	Assistente Administrativo
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA (Suplente)	DVS	1690841	Assistente Administrativo
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	DA	821448	Assistente Administrativo
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	DA	655550	Gari

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, vaga 2000435, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33520516 de 02/05/2025 (Processo 24.10.000009359-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 66475.6, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo 1.3.1.7 deste Departamento, para substituir CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro, por impedimento legal do titular, no período de 06/05/2025 até 16/05/2025, através da Portaria 33526594 de 05/05/2025 (Processo 25.17.000001695-4).

FAZ CESSAR, em relação a JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101.9, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/04/2025, os efeitos da Portaria 28705879 de 17/05/2024, que o designou para responder por Função Gratificada de Responsável por Serviço, através da Portaria 33528689 de 05/05/2025 (Processo 25.17.000001604-0).

HOMOLOGA o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, acolhendo na íntegra as recomendações contidas naquele Documento, através da Portaria 33525795 de 05/05/2025 (Processo 25.17.000000353-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 66271.1, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, as Portarias 33466648 e 33467082, ambas de 29/04/2025, mantendo todas as vantagens, através da Portaria 33525599 de 05/05/2025 (Processo 25.17.000001605-9).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 005.000205.09.5.00000 – MODIFICA, em relação a ALTEMIR DE AZEREDO SILVA, 651403, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias e período, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 19/03/2009.

Forças Armadas: 312 dias.

- Ministério da Defesa - 03/02/1987 a 15/12/1987.

Portarias Conjuntas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM, quanto aos membros, a Portaria 156 de 20/05/2024, publicada em 23/05/2024, Edição 7266, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNAM, a contar de 07/04/2025, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, a servidora CRISTINA LENZ MENTGES, matrícula 130043101, Arquiteto, Titular, e VINICIOS ANDRIOLI KREUZ, matrícula 163877701, Arquiteto, Suplente, como Fiscais de Serviços de Arquitetura; e a servidora FERNANDA GARCIA HOCHWART, matrícula 1447963, Engenheiro, Titular, e LANA OTT IHME, matrícula 169618101, Engenheiro, Suplente, como Fiscais de Serviços de Engenharia, do Contrato nº 70650 - L.1149-D - PGMCD Nº 766 - SC/788, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa a 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, com vigência de 10 anos a contar da data da assinatura contratual, que tem como objeto a concessão de uso parcial do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva, através da Portaria 163 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000054886-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000055313-4 - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente SANDRA OLIVEIRA TOLEDO, com base na análise da área competente.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000077331-0 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora CARMEN REGINA OVIEDO FROSI, matrícula 87125.7, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 33035368 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 22.0.000113312-1 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor ROGERIO PENA DE LIMA, matrícula 28490.0, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, com base no Parecer Técnico nº 33037135 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000002154-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, matrícula 79024.5, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 33032973 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000053972-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 12/03/2025, relativo ao servidor JEAN NUNES PINTO, 1443585/03, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em relação ao servidor RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 1625268, Engenheiro, o pedido de averbação de tempo de serviço estranho, no total de 1638 dias, para efeitos do artigo 70, da Lei 6310/1988. Instituição e período:

- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - 09/10/2017 a 03/04/2022.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002505-9 – DEFERE, em 02/05/2025, em relação a JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 525 dias, referente ao período de 03/09/2012 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000002540-7 – DEFERE, em 02/05/2025, em relação a VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA, 790142, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3620 dias, referente ao período de 13/06/1991 a 25/07/1993 e de 31/01/1994 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000002547-4 – DEFERE, em 02/05/2025, em relação a AURI DA SILVA RODRIGUES, 1112040, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1118 dias, referente ao período de 19/03/2012 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000002423-0 – DEFERE, em 02/05/2025, em relação a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 234 dias, referente ao período de 01/03/1999 a 06/05/1999 e de 04/11/2016 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000002647-0 – DEFERE, em 02/05/2025, em relação a MARIO GILBERTO DOS SANTOS, 1129422, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1062 dias, referente ao período de 07/08/2012 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 17.13.000005663-5 - DESAVERBA, em 05/05/2025, em relação a ANA MARIA DELLANHESI, 1336134, ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 25.13.000001764-1 – INDEFERE em 25/04/2025, em relação a MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI, 479620, Técnico de Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 25.13.000002056-1 – INDEFERE, em 02/05/2025, em relação a WALESKA DO VALE NUNES, 374729, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000002443-5 – INDEFERE, em 02/05/2025, em relação a IZABEL OLKOSKI WASUM, 442772, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000002619-5 – INDEFERE, em 05/05/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALBERTINA RODRIGUES DA ROSA, 111415.8 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000004120-2 – MODIFICA, em 05/05/2025, em relação a MARIS CRISTIANE WEBER, 292488, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada pelo Processo 001.029938.97-0, quanto ao total de dias que passa a ser conforme abaixo especificado e não como constou no Despacho publicado em 22/08/1997.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 128 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas - 04/05/1992 a 08/09/1992.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 057/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2025 - MÉDICO VETERINÁRIO PROCESSO 25.0.000053005-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. A Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse, conforme quadro abaixo:

NOME	Classificação Geral (CP 628 - Médico Veterinário)
Silvia Adriana Mayer Lentz	16º

2. O prazo para apresentação de recursos administrativos sobre a Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse, conforme estabelecido no item 4.3, do Edital de Abertura 052/2025, que será, exclusivamente, das 09 horas às 17 horas do dia 07 de maio de 2025.

2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de formulário a ser disponibilizado na página prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento, na data supracitada, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.

2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 058/2025

CONCURSO PÚBLICO 794 GUARDA MUNICIPAL PROCESSO 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física, conforme Anexo I, deste Edital.

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I com parecer AUSENTE passam a ser eliminados deste Concurso Público.

1.2. Os candidatos interessados em interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física poderão manifestar-se no período de 08/05/2025 a 12/05/2025 através do Formulário Online de Recurso dos Resultados Preliminares do Teste de Aptidão Física, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura 084/2024.

2. A continuação do Cronograma De Execução, conforme Anexo II, deste Edital.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5625_ce_552155_1.pdf

Anexo II - Continuação do Cronograma de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5625_ce_552155_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2025

PROCESSO 25.0.000055143-3

Dispõe sobre o procedimento de aprovação e licenciamento de parcelamento do solo, edificações e obras em geral, nos termos do Decreto nº 21.393, de 17 de fevereiro de 2022; altera o Anexo 2 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022; e revoga a Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.585, de 26 de julho de 2022,

DETERMINA:

Art.1º Fica alterado o Anexo 2 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022, que passa a vigorar na forma do Anexo 1 desta Instrução Normativa.

Art. 2º A planilha de áreas dos projetos deverá ser preenchida eletronicamente no momento do requerimento de aprovação do projeto, por meio do formulário "Aprovação de Projetos", disponível na aba "Documentos" do Portal de Licenciamento.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às seguintes hipóteses:

I - Projetos enquadrados na Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022 (Programa +4D), ou na Lei Complementar nº 930, de 29 de dezembro de 2021 (Programa de Reabilitação do Centro Histórico), nos quais o preenchimento da planilha de áreas deverá seguir os Anexos 3, 3.1 e 3.4 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022;

II - Condomínios com mais de duas unidades autônomas ou unidades autônomas inseridas em condomínios, caso em que deverão ser utilizados os Anexos 3.3 ou 3.4 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022, conforme a situação.

Art. 3º Integra esta Instrução Normativa o seu Anexo 1: "Altera o Anexo 2 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022".

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2025.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo 1: Altera o Anexo 2 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5625_ce_552006_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 035/2025

PROCESSO 24.0.000149295-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ: 92.967.702/0001-67, Projeto Amigo do Educandário - Certificado de Captação de Recurso nº 005/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 3.734.640,00 (três milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão Plenária nº 011/2025, 30 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 20.0.000019223-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71807/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94972/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ELF Locadora de Veículos EIRELI EPP.

CNPJ: 07.447.405/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo sem Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2025. Concedido reajuste calculado pelo índice IPCA/IBGE acumulado do período de 01/2023 a 12/2023, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 3.694,43 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), a contar de 07/04/2024. Concedido reajuste calculado pelo índice IPCA/IBGE acumulado do período de 01/2024 a 12/2024, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 3.872,92 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), a contar de 07/04/2025.

MODALIDADE: PE 154/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2025 a 06/04/2026.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 07/04/2025 a 06/04/2026.

VALOR: R\$ 3.872,92 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) mensal, a contar de 07/04/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039992800-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2025 – PROCESSO 25.0.000042289-7, para a aquisição de itens (porta documento, dvd-rw, quadro branco, bobina térmica, caneta para uso em tecido, cadarço e tesoura) para a Secretaria Municipal da Saúde e para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025 – PROCESSO 25.0.000032228-0, para a aquisição de itens (cadeira de rodas, mesas auxiliares, armário para armazenamento de endoscópios, escada, carro de medicamentos e poltrona) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 502/2024 - PROCESSO 24.0.000123335-8, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: PROSAFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 12.483.493/0001-47.

GRUPO: 01.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 38,91), ITEM 02 (R\$ 38,91), ITEM 03 (R\$ 38,91), ITEM 04 (R\$ 38,91), ITEM 05 (R\$ 38,91), ITEM 06 (R\$ 38,91), ITEM 07 (R\$ 38,91), ITEM 08 (R\$ 38,91), ITEM 09 (R\$ 38,91) e ITEM 10 (R\$ 38,91).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/04/2025 a 28/04/2026.

FORNECEDOR: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 08.763.888/0001-26.

GRUPO: 02.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 68,00), ITEM 02 (R\$ 68,00), ITEM 03 (R\$ 68,00), ITEM 04 (R\$ 135,00), ITEM 05 (R\$ 136,00), ITEM 06 (R\$ 135,00), ITEM 07 (R\$ 68,00), ITEM 08 (R\$ 134,00) e ITEM 09 (R\$ 136,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/04/2025 a 28/04/2026.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - PROCESSO 24.0.000149478-0, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de condicionadores de ar com instalação, para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 16.779.255/0003-04.

GRUPO: 01.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 2.803,31), ITEM 02 (R\$ 3.989,05) e ITEM 03 (R\$ 75,10).

GRUPO: 03.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 10.949,02) e ITEM 02 (R\$ 201,34).

GRUPO: 04.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 14.600,00), ITEM 02 (R\$ 15.600,00) e ITEM 03 (R\$ 90,53).

VIGÊNCIA DA ATA: 30/04/2025 a 29/04/2026.

FORNECEDOR: FELIPE KROTH COSSETIN LTDA.

CNPJ: 10.624.384/0001-77.

GRUPO: 02.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 5.300,00), ITEM 02 (R\$ 6.000,00) e ITEM 03 (R\$ 140,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 30/04/2025 a 29/04/2026.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025 – PROCESSO 25.0.000038538-0, para registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 20 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024 - PROCESSO 24.0.000010278-0, objeto Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza - sabonetes, luvas, papel toalha, protetor solar, repelentes, desodorantes, talco e toalha umedecida.

FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.910.500/0001-36.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 28938854/2024.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 14, DESODORANTE, TIPO *SPRAY*, 90ML, MASCULINO, código do material 1101088; e o item 15, DESODORANTE, TIPO *SPRAY*, 90ML, FEMININO, código do material 1102995.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 10/04/2025, o Item 14 passa de R\$ 5,50 para R\$ 7,15; e o Item 15 passa de R\$ 7,50 para R\$ 8,24.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 – PROCESSO 24.0.000147113-5, para a Contratação de empresa para execução de obra de estabilização de um talude em Processo de erosão na Rua Dona Firmina, próximo ao nº 1169, bairro São José, Porto Alegre/RS, e a substituição da escada de alvenaria existente por uma escada metálica, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: VIER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 31.085.446/0001-90.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 491/2024 – PROCESSO 24.0.000134610-1 Registro de preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 004.

VENCEDOR: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

ITENS: 001 e 007.

VENCEDOR: MOLNLYCKE HEALT CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 12.600.168/0001-17.

ITEM: 003.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 002, 005 e 006.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000021720-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71778/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95122/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP da Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 27/04/2025 a 26/04/2026, sem reajuste IPCA.

MODALIDADE: PE 505/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/04/2025 a 26/04/2026.

VALOR: R\$ 2.763,60.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2541 - 339040140200 - 1.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III, 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 007/2025.

LOTEAMENTO QUINTA DO PORTAL.

PROCESSO 18.0.000118422-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista Complementar de beneficiados, referente ao procedimento de REURB-S, conforme segue:

NOME: Loteamento Quinta do Portal.

ENDEREÇO: Estrada Afonso Lourenço Mariante, nº 5.601, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados com Legitimação de Fundiária em anexo.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Lista de Legitimação Fundiária - Loteamento Quinta do Portal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5625_ce_552098_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca das Decisões proferidas para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000039591-1	L. R. M. DA SILVA & J. M. DA FONSECA LTDA	10900916	ART. 29-C, II LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
	MARIO JOSÉ SILVEIRA		Art. 45, I	MULTA 50

25.0.000032977-3	CARVALHO	510250	LEI 10605/2008	UFMs
------------------	----------	--------	----------------	------

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000091963-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000091963-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Leandro Pereira, CPF nº 291.XXX.XXX-53.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que anula o Auto de Infração nº 2021301027, conforme Decisão Recursal nº 032/2025.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 002/2024

PROCESSO 24.0.000077791-5

REGISTRO: Contrato Registrado nº 94892/2025.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA., CNPJ nº 34.405.172/0001-67.

OBJETO: Outorga pelo Município de Porto Alegre a Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para instalação do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Germano Petersen Junior, nº 580, nº 588 e nº 608 e Rua Marcelo Gama nº 1353, nº 1357, nº 1375, nº 1381, nº 1395 e nº 1403, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-041.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCSC nº 002/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 90277/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal o seguinte serviço: Revisão do quadro de comando, manutenção das luminárias do estacionamento, nova rede elétrica do galpão, rede para equipamento e ampliação rede esgoto, no valor de R\$ 8.769,83. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCSC nº 002/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 100 (cem) dias, a contar de 16/04/2025.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.344904.00.1.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019404-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025288, fundamentada na Decisão Administrativa nº 403/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Giovani Koboldt, CPF nº 029.XXX.XXX-05.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000022324-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026047, fundamentada na Decisão Administrativa nº 101/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Vanessa Suriz da Silva, CPF nº 016.XXX.XXX-73.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000119528-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026819, fundamentada na Decisão Administrativa nº 164/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFM's ou atualmente R\$ 4.112,91 (quatro mil cento e doze reais e noventa e um centavos) a Vilson Redis Silveira da Silva, CPF nº 245.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000114188-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024211, fundamentada na Decisão Administrativa nº 154/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1.187,8100 UFM's ou atualmente R\$ 6.854,85 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a Silveira & Casado Advogados Associados, CNPJ 10.872.253/0001-09.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000099287-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026814, fundamentada na Decisão Administrativa nº 176/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's ou atualmente R\$ 1370,97 (mil trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos) a Rose Vilhalva Moreira, CPF nº 395.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000104786-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147355, fundamentada na Decisão Administrativa nº 568/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Weciclei Ferreira Cardoso - CPF 295.XXX.XXX-66.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000067900-0

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 70056, livro 1144-D, folhas 110.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 95141/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte locado com Motorista - Contrato 2580.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 11/10/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70056, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2019, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 21.0.000067900-0. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 027/2019.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 95177/2025

PROCESSO 23.0.000046561-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82713/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2025. O reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato será formalizado neste Termo Aditivo, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado para o período de 02/2024 a 01/2025, correspondente à data de apresentação da proposta, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 8.049,65 (oito mil quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), no período de 05/05/2025 a 04/05/2026. A contratante pagará à contratada, a partir de 05/05/2025, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 15.381,85 (quinze mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Com o reajuste e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 184.582,18 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), por ano. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 184.582,18 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 712/2022.

VIGÊNCIA: 04/05/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 4093 1.5.00.001001 0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ERRATA

CONTRATO REGISTRADO SECON 94950/2025

PROCESSO 19.0.000135581-6

EDIÇÃO Nº 7501, DIVULGADA EM 23/04/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

ONDE SE LÊ: "CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 94950/2025".

LEIA-SE: "CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 72528, livro 1163-D, PGMCD n.º 4094 - SC/4120".

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/05/2025. Fica facultado ao CONTRATANTE a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório, da contratação de empresa para execução dos serviços em substituição ao objeto do presente Contrato. Ocorrerá, ainda, a rescisão quando não mais convier o ajuste a qualquer uma das partes. Na hipótese do item anterior, quando a rescisão for de iniciativa da

CONTRATADA, esta deverá comunicar a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, devidamente justificada, a qual será apreciada pelo CONTRATANTE. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice DNIT, para o período de 30/09/2024 a 29/09/2025. A contar de 12/05/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 26.064.487,71 (vinte e seis milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme a Planilha de Custos no Documento SEI nº 33101140. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 26.064.487,71 (vinte e seis milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: CC 05/2020.

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 12/05/2026".

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 11/05/2026".

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039210100-0001, 7601-4269-339039210100-0001, 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III **CONTRATO REGISTRADO SECON 95200/2025** **PROCESSO 22.0.000117265-8**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 82717/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, referente ao lote SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/05/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A contar de 03/05/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.789.839,48 (cinco milhões setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo que R\$ 2.870.523,09 (dois milhões oitocentos e setenta mil quinhentos e vinte e três reais e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 475.485,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) referem-se ao emprego de material, e R\$ 2.443.831,39 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a Planilha de Custos no Documento SEI nº 27401514. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 5.789.839,48 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 727/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal e Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4601-4127-33903982-1 e 7602-4125-33903982-1217.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144711-0, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, para o fim de repasse do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 468/2025, destinando-se à formação de mulheres para gestão e manutenção de uma lavanderia comunitária. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 23.0.000001933-0

NOTIFICAÇÃO: 33442925.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: Nº 84187/2023.

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Comunidade Evangélica de Porto Alegre, CNPJ nº 92.843.945/0001-93.

OBJETO: Execução de Projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 002/2022 - COMUI.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017 e Decreto Municipal 20.239/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por meio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal do Idoso, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no TERMO DE PARCERIA Nº 84187/2023 (SEI 24474083), em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 23.0.000001933-0, conforme manifestação da gestora da parceria demandante no Documento SEI nº 33442379, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil sobre intenção da aplicação da sanção de advertência nos termos do art. 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, caso a OSC reincida no descumprimento injustificado disposto no artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto 20239/2019. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa, conforme o previsto na cláusula quinta do referido termo de parceria, que deverá ser entregue por meio do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. O Processo encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal do Idoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI 25.0.000031379-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, cujo objeto consiste no desenvolvimento do Programa Cooperativas Escolares na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, com o objetivo de ampliar as possibilidades de aprendizagem para no mínimo 20 e no máximo 30 estudantes da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, preferencialmente da EMEF Vereador Antônio Giudice, vivenciando experiências dos valores e princípios do cooperativismo.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que informa que os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, nos casos em que não haja a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;

CONSIDERANDO a iniciativa desta Cooperativa a realização do projeto Cooperativas Escolares em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação - SMED;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada para a escolha da Cooperativa, anexada ao Processo SEI 25.0.000031379-6, Doc. 33331237, informando que a mesma desenvolve um projeto que visa proporcionar aos alunos vivenciar a experiência dos valores e princípios do cooperativismo conforme projeto pedagógico apresentado pela cooperativa.

Diante do exposto e com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, cujo objeto consiste no desenvolvimento do Programa Cooperativas Escolares na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, com o objetivo de ampliar as possibilidades de aprendizagem para no mínimo 20 e no máximo 30 estudantes da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, preferencialmente da EMEF Vereador Antônio Giudice, vivenciando experiências dos valores e princípios do cooperativismo.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000096668-8

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71329 - L.1152-D - PGMCD Nº 1331 - SC/1353.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 63 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento

denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mãezinha do Céu, em prédio Privado, situado na Rua Vinte e Cinco de Outubro, 295, no Bairro Sarandi, CEP 91140-500, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO: 94994/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repasse em parcela única do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única para a aquisição de serviços, bens e materiais para atendimento das crianças e qualificação da aprendizagem.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar da data de assinatura desse Termo, que se deu em 22 de abril de 2025, até 31 de dezembro de 2025.

VALOR: Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única para a aquisição de serviços, bens e materiais para atendimento das crianças e qualificação da aprendizagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.001001 0001 33.50.43.08 e 01502 002917 1.5.00.001001 0001 44.50.42.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000123395-5

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 86064/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Básica a ser disponibilizada pela OSC selecionada, que viabiliza o atendimento completo aos estudante regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental de Porto Alegre considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019.

TERMO ADITIVO: 95033/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação quantitativa e qualitativa do Termo de Colaboração nº 86064/2023, a fim de atender a demanda de estudantes matriculados nas escolas municipais da Rede de Ensino de Porto Alegre, público da educação especial.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A vigência será a contar da data de assinatura do Termo Aditivo, que se deu em 23/04/2025, até 25/10/2028.

VALOR: A contar da assinatura do Termo Aditivo, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA concede à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o repasse no valor de R\$ 148.639,56 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao atendimento de Apoio Educacional a crianças e estudantes regularmente matriculados nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000123370-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a

OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 86063/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região oeste do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

TERMO ADITIVO: 95027/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação quantitativa e qualitativa do Termo de Colaboração nº 86063/2023, a fim de atender a demanda de estudantes matriculados nas escolas municipais da de ensino de Porto Alegre, público da educação especial.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar da data de assinatura do Termo Aditivo, que se deu em 23/04/2025, até 25/10/2028.

VALOR: A contar da assinatura do Termo Aditivo, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA concede à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o repasse no valor de 873.795,08 (oitocentos e setenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), referente ao atendimento de Apoio Educacional a 1.349 crianças e estudantes da Educação Especial regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, que será aplicado para a execução do objeto descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000123785-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 93825/2025, divulgado no DOPA do dia 27 de janeiro de 2025, Protocolo nº 519405, Edição nº 7442 a fim de corrigir a vigência informada, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa CEMA SOLUCOES INTELIGENTES ME

CONTRATO REGISTRADO: 93449/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato emergencial tem por objeto a prestação de de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Onde se lê: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, a qual se deu em 07/01/2024, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e não admitirá prorrogação.", leia-se: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, a qual se deu em 07/01/2025, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e não admitirá prorrogação.".

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93825/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: Valor mensal da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.500.001.001 33.90.39.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

PRORROGAÇÃO

PROCESSO 25.0.000039819-8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE

CONSIDERANDO a ausência de inscrições para o segmento de entidade representativa de estudantes,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/POA, no uso legal de suas atribuições, torna pública a prorrogação do período de inscrições para o Edital nº 03/2025, exclusivamente, para credenciamento de Entidade representante dos estudantes, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, para o Biênio 2025/2027.

Art. 1º Fica prorrogado o período para cadastramento de entidade de representante de estudante, pelo período de 07 de maio de 2025, até às 23h59min de 13 de maio de 2025.

Art. 2º A entidade deverá encaminhar a documentação, conforme previsto no item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, para o endereço eletrônico cme@smmed.prefpoa.com.br, em formato digital (PDF):

- a) Ficha de inscrição (vide Anexo I);
- b) Contrato Social, estatuto social ou Lei de criação da Entidade;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), com descrição de atividade primária ou secundária;
- d) Ata de eleição da gestão da entidade ou documento equivalente;
- e) Relatório de atividades executadas na área da educação, na cidade de Porto Alegre, dos últimos dois anos;
- f) Comprovante de endereço da sede da entidade;
- g) Indicação de representante titular e respectivo suplente, escolhidos para participar do Conselho na forma definida pelos estatutos ou normas das entidades;
- h) Documentos de identificação (RG, CPF ou outro documento de identificação com foto) e comprovação de residência no município de Porto Alegre dos representantes (titular e suplente) designados pelas entidades, conforme previsto no artigo 6º da Lei Complementar nº 953/2022.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

ALINE DE OLIVEIRA KERBER, Presidente do CME/POA,
LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5625_ce_552200_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

APOSTILAMENTO 95205/2025

PROCESSO 25.0.000034522-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: INTERMEZO PRODUÇÕES, CNPJ 306.399.36/0001-28.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 94711/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterada Dotação Orçamentária do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

VIGÊNCIA: um dia, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 106/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso livre, Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000150033-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87553/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95173/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: Sissi Betina Venturin Garcia.

CNPJ: 33.494.356/0001-88.

OBJETO: Realização do Projeto Enquanto Falávamos aprovado no Edital 011/2023, Concurso de Projetos de Produção Artística do FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado, passando o novo período de vigência a ser de mais 09 (nove) meses, encerrando o prazo para realização do projeto Enquanto Falávamos, em 06 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 101004 FUMPROARTE.

BASE LEGAL: Com base na Lei Municipal 7.328/1993 e na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000144112-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86805/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95056/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: INVIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

CNPJ: 90.130.634/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural JEPOTÁ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Prorrogação do prazo de execução.
MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/11/2023 a 24/05/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 24/05/2025 a 24/11/2025.
BASE LEGAL: Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 da SMC.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000040287-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATO: 95075/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
CONTRATADO: Silvania da Silva Rodrigues, CNPJ 43.500.088/0001-13.
OBJETO: ministrar 40 horas/aula de *Jazz Funk* para o Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre durante 30 dias a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE: Inexigibilidade 175/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034906-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95063/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ENDOTECH COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 03.704.024/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de endoscópio rígido 4K, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2025 até 23/04/2026.
VALOR: R\$ 44. 858,92.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1.5.00.040001.0040.44.90.52.99.**BASE LEGAL:** artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositivas abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
350/2025	173/2025	R\$ 150.000,00	24.0.000143641-0

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA / HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 04.994.418/0003-84, com Sede na Avenida João Antônio da Silveira 3700, Bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
154/2025	158/2025	R\$ 425.000,00	24.0.000143468-0

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

REGISTRO CONTRATO PGM: 82.623/2023.

REGISTRO DO 15º ADITIVO PGM: 94984/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL BANCO DE OLHOS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

OBJETO DO 15º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.623/2023 (23285314) consiste no repasse de valores transferidos à Secretaria de Estado da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - recursos TJRS para prestação e ampliação do atendimento especializado em Oftalmologia pediátrica estabelecido na Portarias SES 848/2024 (32548211) c/c Portaria SES 088/2025 (32548184) no âmbito do Sistema Único de Saúde, recursos TJRS para prestação e ampliação do atendimento especializado em Oftalmologia no tratamento cirúrgico de catarata estabelecido na Portaria SES 615/2024 (33205598) c/c Portaria SES 776/2024 (33205494) c/c Portaria SES 778/2024 (33205617) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de julho de 2024 a 06 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de junho de 2025.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece R\$ 1.510.290,81 (um milhão quinhentos e dez mil duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 18.123.489,72 (dezoito milhões cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) anual.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 25.0.000056719-4/25.0.000030564-5/20.0.000008343-8

CONTRATO REGISTRADO: 72166/2020.

CONTRATADA: SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAPUDE EIRELI, CNPJ nº 04.648.801/0001-19.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAPUDE EIRELI, CNPJ nº 04.648.801/0001-19, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme demanda da Fiscalização do Contrato (33532681), pela não apresentação de certidões demandadas, infringindo os seguintes itens do Contrato: 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.11, 5.1.12, 5.1.13, e 5.1.15, da Cláusula Quinta- Das Obrigações da Contratada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I, do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa

deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143386-1

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul - ICD, inscrito no CNPJ sob o nº 02.774.358/0001-05, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul - ICD, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
072/2025	194/2025	R\$ 148.000,00	24.0.000143386-1

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143367-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a

Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
051/2025	197/2025	R\$ 300.000,00

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Parlamentar abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000614668202400	198/2025	R\$ 200.000,00	24.0.000063871-0

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000143582-1

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, inscrito no CNPJ sob o nº 92.967.702/0001-67, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas

Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
299/2025	196/2025	R\$ 70.000,00	24.0.000143582-1

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143436-1

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, inscrito no CNPJ sob o nº 92.967.702/0001-67, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja

identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emen.das.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
110/2025	195/2025	R\$ 100.000,00	24.0.000143436-1

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143455-8

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECHRS, inscrito no CNPJ sob o nº 44.420.926/0003-73, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECHRS, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
135/2025	193/2025	R\$ 100.000,00	24.0.000143455-8

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000143257-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.599/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.221/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: SBM Construções Ltda.

CNPJ: 03.041.946/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de execução de obra de nova Unidade de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 10.572,01 (dez mil quinhentos e setenta e dois reais e um centavo), o que equivale 0,36% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo qualitativo dos itens destacados na planilha de custos.

O percentual de acréscimo acumulado é de 0,36% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

MODALIDADE: Edital de Concorrência Eletrônica nº 014/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de maio de 2026.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.930.948,78 (dois milhões novecentos e trinta mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo que R\$ 627.061,86 (seiscentos e vinte e sete mil sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 2.290.188,15 (dois milhões duzentos e noventa mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 13.699,77 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) referentes a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-004103-2.6.59.001001-4001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigos 124, I, “a” e 125, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2025

PROCESSO 25.10.000004141-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2025 – PROCESSO 25.10.000004141-9 – Conexões em concreto.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025

PROCESSO 25.10.000003767-5

OBJETO: Serviços de isolamento e condicionamento acústico da sala de reuniões da procuradoria municipal especializada, para a diretoria geral do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 1: FRACASSADO.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

PROCESSO 25.10.000011620-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do edital, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – PROCESSO 25.10.000011620-0-Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento, controle e fornecimento combustível, serviços de lubrificação, lavagem e borracharia, em rede credenciada, mediante o uso de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais, locados e equipamentos automotores do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 08 de maio de 2025.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 22 de maio de 2025.

DESCONSIDERAR: ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ALÍNEA “C” DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, A EXIGÊNCIA PREVISTA NO ITEM 2.1.: “Na hipótese de contratação de serviços continuados comuns, que não sejam de engenharia, será também exigida a comprovação de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação”.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI Coordenadora de Editais

EXTRATO

CONTRATADA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO 24.10.000006471-5.

CONTRATO: 24.10.000006471-5.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais em ferro galvanizado e bronze.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 220.279,70.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 111/2025

PROCESSO 25.14.000003294-0/24.14.000001775-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 522/2024 - Contrato Registrado 111/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-1.

CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos (lote 06 e 07), do tipo van com 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Célula Orçamentária informada no Contrato Registrado 111/2025, 33230373, substituindo pela Célula Orçamentária 3101-2587-339039990400-1 de competência do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10/04/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para toda a vigência.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03101 002587 1.500.001.000 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO

DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO SECON/PGM 92891/2024.

PROCESSO 24.0.000066991-8

TERMO ADITIVO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92891/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO III REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94954/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

CONTRATADA: EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na complementação do disposto no Termo Aditivo II, fazendo constar a data em que o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DMHAB, incluído como CONTRATANTE, assumirá os encargos do Contrato, tanto na fiscalização da execução quanto no pagamento e Inclui-se item 1.4, no Termo Aditivo II, fazendo constar: O disposto no item 1.2 é aplicado a contar do dia 01/03/2025.

VIGÊNCIA: 180 (centro e oitenta) dias, a contar do dia 11/12/2024.

VALOR: R\$ 7.021.352,22 (sete milhões vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 2914 33903799 1.500.001 001, 7301 2914 33903799 2.751.217 001 e 3103 1217 33903799 2.751.217.

BASE LEGAL: art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001

AO CONTRATO 013/2021

PROCESSO 21.17.00000989-1

REGISTRO 1220.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA., CNPJ 92.314.079/0001-43.

OBJETO: Constitui objeto deste APOSTILAMENTO o REAJUSTE do Contrato 013/2021 (15265698), firmado com a empresa TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA., conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato.

REAJUSTE: Através deste Apostilamento fica REAJUSTADO o valor do CONTRATO 13/2021 (15265698) com base na apuração dos períodos abaixo. No período de 01/09/2022 a 31/08/2023, o Contrato sofre uma redução no percentual de - 4,33580%, com incidência a partir de 01/09/2023, de acordo com o ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - TERRAPLANAGEM, apurado pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), em conformidade com a Cláusula Terceira do Termo Aditivo 001 ao Contrato 013/2021 (20435783), passando o valor do contrato de R\$ 54.698,31/mês para R\$ 52.326,70/mês, conforme consta no Despacho 32749149. Após o reajuste, o valor anual do contrato de R\$ 656.379,72 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 627.920,40 (seiscentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos). No período de 01/09/2023 a 31/08/2024 - o Contrato sofre um acréscimo no percentual de 4,99760%, com incidência a partir de 01/09/2024, de acordo com o ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - TERRAPLANAGEM, apurado pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), em conformidade com a Cláusula Terceira do Termo Aditivo 001 ao Contrato 013/2021 (20435783), passando o valor do contrato de R\$ 52.326,70/mês para R\$ 54.941,77/mês, conforme consta no Despacho 32749149.

VALOR: Após o reajuste, o valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 659.301,35 (seiscentos e cinquenta e nove mil

trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.11-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 260/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO

DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70034/2019

PROCESSO 19.0.000041065-1

REGISTRO Nº 1212.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Repactuação do Contrato 70034/2019, referente a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas no Município de Porto Alegre.

REPACTUAÇÃO: A contar de 01/01/2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025 (Anexo Convenção Coletiva (33057149, págs. 61-116), e de acordo com o pedido da Contratada constante no Ofício 33057149 e de conformidade com o aumento na tarifa para usuários de ônibus (vale transporte), onde o valor passou de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais), a partir de 31/03/2025; fica estabelecido, através deste Termo Aditivo, a repactuação do valor destes insumos do Contrato 70034/2019, conforme informado no Despacho 33057441.

VALOR: Valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.772.422,88 totalizando o valor anual de R\$ 81.269.074,56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002382-1.500.001.001.339039.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 77/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 002/2025

PROCESSO 25.16.000013026-1

MODALIDADE: Inexigibilidade 002/2025.

OBJETO: Contratação da assinatura Zênite Fácil - Estatais e Orientação por escrito em Licitações e Contratos.

FORNECEDOR: Zênite Informação e Consultoria SA, CNPJ 86.781.069/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 16.792,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso II, alínea "c" da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br